



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 081/2020
REF. PROJETO DE LEI Nº 086/2020

Dispõe sobre a denominação dos Vestiários do Estádio Municipal Ferrúcio Feltrim “São Pedrão”.


A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:


Art. 1º - Fica denominado como “**JOÃO GABRIEL VICIANO**”, os Vestiários do Estádio Municipal Ferrúcio Feltrim “São Pedrão”, situado neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 30 de Novembro de 2020.


Cássio H. Capellari
Presidente da Câmara


Roberson Pedrosa
1º Secretário